



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N. 3881/2022

Excelentíssimo Senhor
Vereador Leonardo Rodrigues da Silva Neto
Presidente da Câmara Municipal de
ARAGUARI

Senhor Presidente,

O vereador que a este subscreve vem, respeitosamente, requerer após ouvido o Plenário na forma regimental, o envio de ofício ao senhor Prefeito do Município, Renato Carvalho Fernandes, extensivo à Secretaria Competente; a possibilidade de acatar minha solicitação de se acrescentar na Lei 1.639, artigo 95, paragrafo IV do Estatuto do Servidor Público de Araguari-MG, que se possa estender o luto, de até dois dias, pelo falecimento de Sogra e Sogra.

Sogra e sogra são chamados de parentes por afinidade. Isso se deve ao fato de que, quando você contrai matrimônio ou constitui união estável, você e seus sogros – assim como seus cunhados – formam um vínculo familiar e se tornam, legalmente, parentes afins.

Nestes Termos, pede e espera deferimento.

Câmara Municipal Araguari, Estado Minas Gerais, sala das sessões, 22 de novembro de 2022.

SEBASTIÃO JOAQUIM VIEIRA -PSL
VEREADOR

APROVADO ____ 14 ____ votos
REPROVADO ____ - ____ votos
DEFERIDO ____ (-)
Sala das sessões, em 22/11/2022

